



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 33/2021.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Prefeita Municipal, para as seguintes providências:

Indico ao Poder Executivo Municipal, necessidade de patrolar e encascalhar todas as estradas situadas na Comunidade do Fabião II.

Justificativa:

O encascalhamento das estradas do Fabião II, tem por finalidade tornar o acesso mais fácil e seguro para os moradores da Comunidade que necessitam transitar por essas estradas. Considerando que as referidas estradas se encontram cheias de buracos e com poucas condições de se transitar por elas principalmente no período de chuvas. Com o encascalhamento das estradas proporcionará maior segurança às pessoas que nelas trafegam com diversos meios de transporte.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Rebeca Nascimento Sá
Rebeca Nascimento Sá
Vereadora

RECEBEMOS

Em 08.03.2021

Silvia Leticia